



010

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



DECRETO Nº 3.379, DE 26 DE JANEIRO DE 2009.

Fixa o valor da tarifa do serviço público de transporte coletivo urbano de passageiros.

ELEUTERIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 6795-185/2008,

Considerando as apreciações técnicas e jurídicas das Secretarias Competentes,

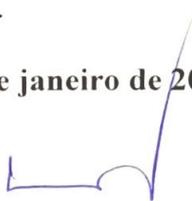
Decreta:

Art. 1º A tarifa do serviço público de transporte coletivo urbano de passageiros no Município de Louveira fica fixada em R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos), a partir de 09 de fevereiro de 2009.

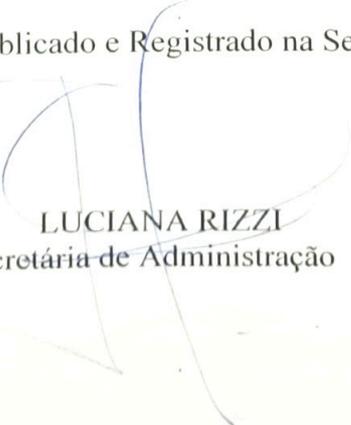
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.089, de 1º de dezembro de 2006.

Louveira, 26 de janeiro de 2009.


ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 26 de janeiro de 2009.


LUCIANA RIZZI
Secretária de Administração